



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PORTARIA N° 042.25.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, **RESOLVE** conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, Atividades Auxiliares, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **IVO JOSE LIMA DO NORTE**, matrícula 041327-5, enquadrando-o(a) no cargo **VIGILANTE**, Padrão ATA – III, Classe “A”, referência “02”, conforme os arts. 6º, alínea “B”, inciso III e 33, inciso I, com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas “a” a “d” da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal